

DECRETO Nº 136 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº 1507 de 27 de novembro de 2008.

Artigo 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 617.711,85 (Seiscentos e dezessete mil e setecentos e onze reais e oitenta e cinco centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

**Artigo 2º -** Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo I.

**Artigo 3º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

JOSÉ LUIZ ANCHITE PREFEITO MUNICIPAI

		ANEXO I		
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	DE BARRA DO PIRAÍ SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
PROGRAINA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECORSOS
ANULAR				
30.04.10.301.0001.2.106	Manutenção d			
3.1.90.13.01.00.00.00.0000	Obrigações pat			14.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.000	Obrigações pat RPPS (13)	tronais –		46.088,00
3.3.90.30.00.00.00.00.000	Material de Consumo (15)			145.150,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0000		Equipamentos e Materiais permanentes (26)		
30.04.10.303.0001.2.110	Vigilância San	itária		
3.3.90.30.00.00.00.00.000	Material de Co		ata anno de DDI	20.100,00
30.04.10.305.0001.2.111	Vigilância em		ntegrada – PPI –	
3.1.90.13.01.00.00.00.000	Obrigações par INSS (51)	tronais –		20.000,00
3.1.90.13.04.00.00.00.000	Obrigações par FGTS (53)		.*	8.160,15
30.04.10.301.0001.2.113	Básica		amília – PSF – Atenção	
3.1.90.34.00.00.00.00.000	Outras despes pessoal decorr terc (65)			227.000,00
30.04.10.301.0001.2.114			gilância em saúde	
3.3.90.32.00.00.00.00.000	Material de dis gratuita (69)			15.000,00
30.04.10.303.0001.2.118	Centro de ater complexidade			
3.1.90.16.00.00.00.00.000	Outras despes  – pessoal civil	(82)		990,00
3.3.90.36.00.00.00.00.000	Outros serviços PF – (85)			20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.000	Outros serviços PJ – (86)	s de terceiro	, l	10.000,00
30.04.10.302.0001.2.120	Pólo de Emer	gência		



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ GABINETE DO PREFEITO

Constitution of the second of			
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de consumo (95)	*	2.262,20
	Material de distribuição		
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	gratuita (96)		2.811,00
0.04.10.301.0001.2.108	Farmácia Popular do Brasil		
3.3.90.30.00.00.00.00.0012	Material de consumo (37)		9.200,00
30.04.10.125.0001.2.116	Conselho Municipal de Saúde		
1.4.90.52.00.00.00.00.0000	Equipamento e material permanente (78)		8.500,00
30.04.10.303.0001.2.117	Central de mandado judicial		5e
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material de distribuição gratuita (79)	-	29.400,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros serviços de terceiros PJ – (80)		20.000,00
30.04.10.303.0001.2.119	Farmácia Básica – Assistência farmacêutica	•	
	Material de distribuição	*	
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	gratuita (90)		10.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0000 TO			10.000,00 R\$617.711,85
SUPLEMENTAR	gratuita (90)		
TO	gratuita (90) TAL  Manutenção da Unidade	,	
SUPLEMENTAR 30.04.10.301.0001.2.106	gratuita (90)  TAL  Manutenção da Unidade  Contratação por tempo determinado (5)	49.500.00	
SUPLEMENTAR  80.04.10.301.0001.2.106  8.1.90.04.00.00.00.00.0000	gratuita (90)  TAL  Manutenção da Unidade  Contratação por tempo determinado (5)  Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil (7)	49.500.00 486.998,59	
SUPLEMENTAR  30.04.10.301.0001.2.106  3.1.90.04.00.00.00.00.0000  3.1.90.11.00.00.00.00.00000	gratuita (90)  TAL  Manutenção da Unidade  Contratação por tempo determinado (5)  Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil (7)  Obrigações patronais – FGTS (9)		
SUPLEMENTAR  30.04.10.301.0001.2.106  3.1.90.04.00.00.00.00.0000  3.1.90.11.00.00.00.00.00000  3.1.90.13.04.00.00.00.00000	gratuita (90)  TAL  Manutenção da Unidade  Contratação por tempo determinado (5)  Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil (7)  Obrigações patronais –	486.998,59	
SUPLEMENTAR  30.04.10.301.0001.2.106  3.1.90.04.00.00.00.00.0000  3.1.90.11.00.00.00.00.00.0000  3.1.90.13.04.00.00.00.00.0000  3.1.90.34.00.00.00.00.00000	manutenção da Unidade Contratação por tempo determinado (5) Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil (7) Obrigações patronais – FGTS (9) Outras despesas de pessoal decorrente de terceirização (11) Outros serviços de terceiros PF- (18)	486.998,59 8.000,00	
SUPLEMENTAR  30.04.10.301.0001.2.106  3.1.90.04.00.00.00.00.0000  3.1.90.11.00.00.00.00.00.0000  3.1.90.13.04.00.00.00.00.0000  3.1.90.34.00.00.00.00.00000  3.3.90.36.00.00.00.00.00000	Manutenção da Unidade Contratação por tempo determinado (5) Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil (7) Obrigações patronais – FGTS (9) Outras despesas de pessoal decorrente de terceirização (11) Outros serviços de terceiros PF- (18) Farmácia Popular do Brasil	486.998,59 8.000,00 38.117,91	
SUPLEMENTAR  30.04.10.301.0001.2.106  3.1.90.04.00.00.00.00.0000  3.1.90.11.00.00.00.00.00.0000  3.1.90.13.04.00.00.00.00.0000  3.1.90.34.00.00.00.00.0000  3.3.90.36.00.00.00.00.0000  30.04.10.301.001.2.108	Manutenção da Unidade Contratação por tempo determinado (5) Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil (7) Obrigações patronais – FGTS (9) Outras despesas de pessoal decorrente de terceirização (11) Outros serviços de terceiros PF- (18) Farmácia Popular do Brasil Obrigações patronais – INSS (35)	486.998,59 8.000,00 38.117,91	
SUPLEMENTAR  30.04.10.301.0001.2.106  3.1.90.04.00.00.00.00.0000  3.1.90.11.00.00.00.00.00.0000  3.1.90.13.04.00.00.00.00.0000  3.1.90.34.00.00.00.00.0000  3.3.90.36.00.00.00.00.0000  3.1.90.13.01.001.2.108  3.1.90.13.01.00.00.00.00.0012	Manutenção da Unidade Contratação por tempo determinado (5) Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil (7) Obrigações patronais – FGTS (9) Outras despesas de pessoal decorrente de terceirização (11) Outros serviços de terceiros PF- (18) Farmácia Popular do Brasil Obrigações patronais –	486.998,59 8.000,00 38.117,91 25.895,35	